

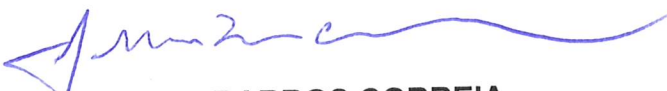
Ata nº 08/2019 – Conselho Deliberativo de Saúde

Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores- AMPASS, realizada alizada às 10 horas do dia 12 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada à Avenida Manoel Borba, nº 488, Bairro da Boa Vista, cidade do Recife, reuniu-se o Conselho Deliberativo de Saúde, sob a presidência do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, **BRUNO ALVES CARNEIRO**, estando presentes: o Diretor Presidente da AMPASS, **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**; o Vice Diretor Presidente, **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JR.**; o representante titular da Câmara Municipal do Recife, Vereador **GILBERTO ALVES**; o representante da Secretaria de Saúde, **DR. JAÍLSON BARROS**; a representante Titular da Secretaria de Finanças, **ANA CLÁUDIA LIMA CAVALHEIRA**; a representante da Procuradoria Geral do Município; **PAULA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA MENDONÇA**; a representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE, **LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA**; a Gerente do Saúde Recife em exercício **FERNANDA ALBUQUERQUE**; **EDSON JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão Atenção, Prevenção e Proteção à Saúde do Saúde; **ADRIANA PEREIRA URBANO**, Chefe de Divisão de Regulação e o servidor **GEDEÃO ARAUJO**, Com a palavra, o Presidente Bruno Alves, fez a leitura da ata da reunião dia 19/07/2019, a qual foi aprovada por todos, sem que houvesse qualquer contestação. Em seguida, o Sr Manoel Carneiro, Presidente da Autarquia AMPASS fez a abertura dos trabalhos informando que as ações prioritárias neste momento para Autarquia tem sido atualização de dados de todos os beneficiários do sistema Saúde Recife, e que conforme informações da Gerência do Saúde Recife, resta ainda 30% do total dos beneficiários que ainda não fizeram o referido recadastramento, apesar de todas as medidas facilitadoras adotadas. Por fim, informou ainda, que a AMPASS está realizando cursos voltados para a sua missão institucional, aberto a todos os Servidores e que estas informações foram enviados por e-mail eletrônico para todos os Conselheiros. Em seguida, a Sra Fernanda Albuquerque, Gerente do Saúde Recife, prestou esclarecimento ao Conselho sobre o recadastramento dos beneficiários do sistema Saúde Recife e que este número já totaliza o montante de 12.513 (doze mil quinhentos e treze) beneficiários cadastrados, conforme os procedimentos do novo sistema. O Presidente do Conselho sugeriu como

procedimento administrativo a ser adotado a prorrogação do prazo do recadastramento previsto para o dia 15 de agosto por mais 15 dias a partir daquela data, ou seja, até 30/08/2019, data esta passível de prorrogação por mais 30 dias, o que totaliza 45 (quarenta e cinco dias) e que, em 30/11/2019, haverá a suspensão no sistema de todos os beneficiários não cadastrados, atualmente este número equivale a 5.729 (cinco mil setecentos e vinte e nove) beneficiários e ainda que já fora solicitado a Empresa Benner, se os referidos servidores são da administração direta ou indireta do Município para operacionalização do novo sistema. A representante do SINDSEPRE, Lucia de Fatima informou que o sindicato está colaborando com o referido recadastramento com o estímulo ao comparecimento de grande número de beneficiários. Informou, ainda que os novos concursados na área de Educação requerem a inclusão no sistema de Saúde Recife, apresentando laudos médicos, inclusive psiquiátricos e decisão judiciais garantidoras de sua inclusão no sistema. O Dr Jailson de Barros Correia informou que há uma grande demanda equivalente a quase 100 (cem mil) pessoas desempregadas que requerem o uso do SUS. Ao final, o Vice Diretor Presidente da AMPASS, Sr. Francisco Canindé, informou que recebeu a visita do sócio-proprietário da Empresa BENNER, Sr Benner, que apresentou resultados otimistas decorrentes da implantação do novo sistema, indicando inclusive diversas instituições para as quais presta serviço, a exemplo do Supremo Tribunal Federal e que com as correções de erros identificados pelo sistema anterior, haverá provavelmente aumento da receita da AMPASS e diminuição de seu déficit financeiro. E assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, lavrei à presente ata para ser lida e apreciada por todos os Conselheiros, Recife, 12 de agosto de 2019.



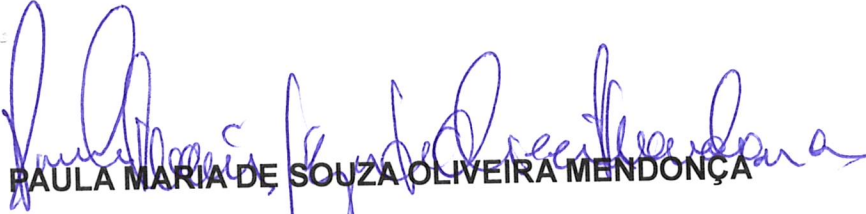
BRUNO ALVES CARNEIRO



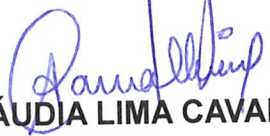
JAILSON DE BARROS CORREIA



GILBERTO ALVES



PAULA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MENDONÇA



ANA CLÁUDIA LIMA CAVALHEIRA



LUCIA DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA



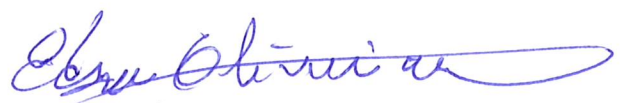
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO



FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JR.



FERNANDA ALBUQUERQUE



EDSON JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA



ADRIANA PEREIRA URBANO



GEDEÃO ARAUJO